

**EDITAL N° 012/2019-PPGA**

Homologação das inscrições e divulgação do resultado para seleção de discentes especiais para disciplina eletiva **Gestão Estratégica e Análise Econômica nas Organizações** no 1º semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 046/2017-COU que aprova o valor de taxa de inscrição para os processos de seleção de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital 011/2019- PPGA referente à abertura da seleção de discentes especiais para disciplina eletiva para o primeiro semestre de 2019;

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

**Torna público:**

**Art. 1º** A homologação das inscrições e o resultado da seleção de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional, para disciplina eletiva **Gestão**

**Estratégica e Análise Econômica nas Organizações** no 1º semestre de 2019, conforme **Anexo** deste edital.

**Art. 2º** Os candidatos deverão requerer matrícula na disciplina.

**Art. 3º** A matrícula dos selecionados será realizada no **dia 24 de abril de 2019**, no horário das 09h às 12h, das 13h30min às 17h30min, e das 19h às 21h, na Coordenação Acadêmica - Seção Pós-Graduação, localizada no 1º piso do Prédio de Salas de Aula, sala 12, portando a documentação requerida.

**§ 1º.** Para candidatos **brasileiros**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC;
- II. Histórico escolar do curso de Graduação;
- III. RG;
- IV. CPF;
- V. Título de Eleitor;
- VI. Certificado de reservista (masculino);
- VII. Certidão de nascimento ou de casamento;

**§ 2º.** Para candidatos **brasileiros naturalizados**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior;
- II. Histórico escolar do curso de Graduação;
- III. Cópia da carteira de identidade;
- IV. CPF;
- V. Título de eleitor;
- VI. Certificado de reservista (masculino);
- VII. Certificado de naturalização, ou certidão de opção de nacionalidade, ou, traslado de nascimento.

**§ 3º.** Para candidatos **estrangeiros**, no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

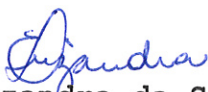
- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior; **OBSERVAÇÃO:** para estrangeiro com diploma graduação/mestrado não revalidado, para fins de prosseguimento de estudos, poderá ser apresentada cópia do diploma e do histórico escolar com carimbos de sua legalização no Brasil (por meio da "Apostila de Haia" ou por meio do carimbo do consulado do Brasil no país de origem), acompanhado da tradução juramentada em casos de

- diploma em idioma diferente do inglês ou espanhol (conforme prevê a Resolução nº 063/2012-CEPE);
- II. Histórico escolar do curso de Graduação.
  - III. Cópia do CPF e da carteira de identidade de estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade.

**Art. 4º** A disciplina terá início no dia **25 de abril de 2019**, no horário das 18:30 às 22:50hs, no Campus Cascavel da Unioeste, na Sala do Laboratório 01 - GPEC do PPGA, no prédio Finep (blocos antigos, entre o bloco G e bloco H).

Publique-se.

Cascavel, 23 de abril de 2019.



**Elizandra da Silva**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional  
Portaria nº 2148/2018-GRE

Anexo do Edital n° 012/2019-PPGA

Nome do Candidato	Homologação da Inscrição	Resultado
Marcos Luiz Gambetta	Homologada	Selecionado
Lucas Gamalel Cordeiro	Homologada	Selecionado
Valéria Vaz de Araújo Buosi	Homologada	Selecionado
Julia Augusta Kaefer Seyboth	Homologada	Selecionado
Silvana Veroneze	Homologada	Não selecionado
Andrea Marize Weschenfelder Paeze	Homologada	Não selecionado
Matheus Fernandes Rodrigues	Homologada	Não selecionado
Gilmar Veriato Fluzer dos Santos	Não homologado (não cumpre o previsto no Art. 2° do Edital 011/2019-PPGA, conforme Regulamento do PPGA (Resolução 224/2018-CEPE), que limita aos discentes especiais cursar nesta condição até 02 (duas) disciplinas do Programa.	---

*Elizabete*